



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 3105 DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

**PERMUTA DE SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1043 de 24 de fevereiro de 2017;

**R E S O L V E**

**I – É PERMUTADA** a Servidora Pública Municipal **ANGELA BARBARA ROSSETTO**, de função professor, carga horária de 20 horas semanais, com a Servidora Pública do Estado do Rio Grande do Sul, **ISAURA KOCHÉ BARBIAN**, de função professor, carga horária de 20 horas semanais, nos termos do art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 433, de 13/11/2001.

II – O Servidor cedido em permuta exercerá suas funções na Escola Estadual de Educação Básica Antônio João Zandoná e o Servidor recebido na regência de Classe junto a Escola de Educação Infantil Raio de Sol.

III - A presente permuta teve início em 01 de janeiro de 2018 e dar-se-á enquanto persistir o interesse.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA